



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 126/2016



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDEREM NA COMUNIDADE PONTAL DO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atenderem na Comunidade Pontal do Verde, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente de Saúde Comunitário – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população, além de ser responsável por cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando que, devemos valorizar a população que reside nos assentamentos, chácaras sítios, fazendas e comunidades distantes do Município, pois muitos destes enfrentam dificuldades de serem atendidos devido à distância, o que faz com que mereçam cuidados e atenção;

Considerando que esta é uma reivindicação da população da referido comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de março de 2016.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

SONIA LISBOA
Vereadora PMDB